

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 2.181, DE 25 DE MAIO 2011

O SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a delegação de competências estabelecidas pela Resolução Autorizativa nº [251](#), de 27 de junho de 2005, considerando que foram atendidos os requisitos para a alteração da razão social e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 48500.001288/2002-42, 48500.006606/1999-76 e 00000.702521/1980-90, resolve: I - Registrar a alteração da razão social da empresa Camargo Corrêa Cimentos S.A. para InterCement Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.258.884/0001-36, detentora de parte das concessões para explorar as Usinas Hidrelétricas Estreito, Barra Grande e Machadinho, objeto dos Contratos de Concessão nºs [094/2002](#), [36/2001](#) e [09/1997](#).

HÉLVIO NEVES GUERRA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 26.05.2011, seção 1, p. 77, v. 148, n. 100.